

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

SEGREGAÇÃO OCUPACIONAL E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: Uma Revisão sobre o Mercado de Trabalho em Angola

Pedro Seke Martins, Antônio Carlos Andrade Ribeiro

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.17311>

Submetido em: 2026-08-05

Postado em: 2026-08-06 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

SEGREGAÇÃO OCUPACIONAL E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: Uma revisão sobre o mercado de trabalho em Angola

PEDRO SEKE MARTINS

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-7130-7516>

Pedrosekemartins.psm@gmail.com

Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, Minas Gerais (MG), Brasil.

ANTÔNIO CARLOS ANDRADE RIBEIRO

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2196-4143>

antonio.ribeiro@ufop.edu.br

Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, Minas Gerais (MG), Brasil

RESUMO: Este estudo tem como objetivo examinar de forma sistemática e crítica o estado da arte sobre a segregação ocupacional por sexo, a divisão sexual do trabalho e as assimetrias de gênero no mercado de trabalho em Angola. A metodologia consistiu em uma revisão sistemática da literatura operacionalizada via plataforma SciSpace, utilizando descritores em português, inglês e espanhol. A partir da aplicação de critérios de inclusão e exclusão sobre um universo inicial de 232 produções, selecionaram-se 90 artigos divididos em três eixos temáticos para leitura integral e análise de conteúdo. Os resultados concluem que as disparidades laborais angolanas decorrem da articulação entre a herança cultural Bantu, o legado colonial português, os impactos da guerra civil e a reconstrução econômica centrada no setor petrolífero. Evidencia-se a prevalência da força de trabalho feminina na economia informal, a persistência da dupla jornada decorrente do trabalho reprodutivo não remunerado e a defasagem entre o quadro legislativo progressista e sua efetiva aplicação prática. Ademais, a revisão identifica a fragmentação dos estudos empíricos e a carência de dados estatísticos quantitativos abrangentes.

Palavras-chave: Segregação ocupacional, divisão sexual do trabalho, desigualdade de gênero, mercado de trabalho, Angola

OCCUPATIONAL SEGREGATION AND SEXUAL DIVISION OF LABOR: A Review of the Labor Market in Angola

ABSTRACT: This study aims to systematically and critically examine the state of the art regarding occupational sex segregation, the sexual division of labor, and gender asymmetries in the Angolan labor market. The methodology consisted of a systematic literature review operationalized through the SciSpace platform, using descriptors in Portuguese, English, and Spanish. Applying pre-established inclusion and exclusion criteria to an initial universe of 232 publications, 90 articles were selected and divided into three thematic axes for full reading and content analysis. The findings conclude that Angolan labor disparities arise from the interplay among the Bantu cultural heritage, the Portuguese

colonial legacy, the impacts of the civil war, and economic reconstruction centered on the oil sector. The results highlight the prevalence of the female workforce in the informal economy, the persistence of the double burden stemming from unpaid reproductive work, and the gap between a progressive legislative framework and its effective practical implementation. Furthermore, the review identifies the fragmentation of empirical studies and the lack of comprehensive quantitative statistical data.

Keywords: occupational segregation, sexual division of labor, gender inequality, labor market, Angola.

INTRODUÇÃO

A desigualdade de género no mercado de trabalho constitui um dos fenómenos sociais mais pioneiros, persistentes e universais da contemporaneidade, manifestando-se por meio de múltiplas dimensões estruturais que incluem a segregação ocupacional, a divisão sexual do trabalho, as disparidades salariais e as barreiras na progressão profissional. Em Angola, país marcado por um longo e complexo período colonial português, décadas de guerra civil armada e uma recente e desafiadora transição para a paz e reconstrução económica, estas desigualdades assumem contornos analíticos particulares. Tais assimetrias refletem tanto os legados históricos enraizados quanto as dinâmicas contemporâneas de transformação e reconfiguração social.

Do ponto de vista teórico-conceitual, a segregação ocupacional por sexo refere-se à concentração assimétrica de homens e mulheres em diferentes ocupações, sectores económicos e níveis hierárquicos, configurando um fenómeno que tem sido amplamente documentado em contextos globais (CHANG, 2004; BLACKBURN *et al.*, 2006). Por sua vez, a divisão sexual do trabalho remete à atribuição diferenciada e hierarquizada de tarefas produtivas e reprodutivas com base no género, estruturando não apenas o funcionamento do mercado de trabalho formal, mas operando também como elemento organizador das relações familiares e comunitárias (QUIRINO, 2015; GOREN, 2017). Estas duas dimensões interagem de forma dialética para produzir, reproduzir e perpetuar desigualdades sistemáticas no acesso a recursos materiais, oportunidades profissionais e instâncias de poder entre homens e mulheres.

No cenário específico de Angola, estas questões adquirem especial relevância científica devido à confluência de múltiplos factores históricos, culturais e macroeconómicos. A sociedade angolana, profundamente influenciada pelas matrizes da cultura Bantu e seus respectivos sistemas patriarcais e gerontocráticos, foi transformada pela colonização portuguesa. Esta intervenção metropolitana introduziu novas formas de exploração laboral e reconfigurou as relações originais de género (VIEIRA *et al.*, 2018; SILVA, 2011). Posteriormente, a luta pela libertação nacional e o subsequente conflito

armado, que se estendeu até ao ano de 2002, impuseram impactos diferenciados sobre homens e mulheres, alterando alguns padrões tradicionais de divisão do trabalho, e também gerando novas vulnerabilidades e exclusões (NZATUZOLA, 2006; TRIPP, n.d.).

Nas últimas duas décadas, Angola tem experimentado transformações económicas significativas, impulsionadas primordialmente pela exploração petrolífera e por projetos estatais de reconstrução urbana. Contudo, estas mudanças estruturais não têm beneficiado de forma equitativa homens e mulheres. As mulheres angolanas, que representam 52% da população total do país, continuam a figurar como uma minoria em termos de poder económico, político e cultural (DOMINGOS, 2018). Elas concentram-se predominantemente no sector informal, particularmente no comércio de rua representadas pelas figuras das mães quitadeiras, kúngilas e zungueiras, na pesca artesanal, na agricultura de subsistência e no trabalho doméstico, esferas laborais frequentemente invisibilizadas e desvalorizadas socialmente (SANTOS, 2011; GONÇALVES *et al.*, 2020; KIMARI *et al.*, 2022).

Apesar dos avanços legislativos formais alcançados pelo governo, incluindo a aprovação da Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (PNIEG) em 2013 e a consagração expressa da igualdade de género na Constituição da República e na Lei Geral do Trabalho, a implementação efetiva destas políticas enfrenta obstáculos práticos (VIEIRA *et al.*, 2018; KLAVEREN *et al.*, 2009). As barreiras culturais e tradicionais, a naturalização quotidiana de práticas discriminatórias e a persistência de estereótipos de género continuam a limitar as oportunidades reais das mulheres no mercado de trabalho angolano.

Diante deste panorama, esta revisão bibliográfica tem como objetivo central examinar de forma sistemática e crítica o estado do conhecimento científico sobre três dimensões interligadas das relações de género no mercado laboral angolano: a segregação ocupacional por sexo, a divisão sexual do trabalho e a desigualdade de género no emprego. Pretende-se contextualizar Angola no panorama africano e global, explorando as especificidades históricas, culturais e económicas que moldam as experiências laborais de homens e mulheres angolanos. Adicionalmente, a revisão analisa as políticas públicas e a legislação, avalia a sua efetividade material e identifica lacunas tanto na investigação académica quanto na intervenção política.

Do ponto de vista teórico, esta revisão mobiliza perspectivas sociológicas feministas, incluindo a teoria da divisão sexual do trabalho, a teoria crítica feminista, o feminismo socialista e o feminismo africano, as quais enfatizam a interseccionalidade entre género, classe, raça e colonialidade. Estas

abordagens teóricas permitem compreender as desigualdades de género não como fenómenos isolados ou disfunções conjunturais, mas como parte integrante de sistemas mais amplos de dominação e exploração que se reproduzem através de instituições sociais, práticas culturais e estruturas económicas.

A estrutura desta revisão organiza-se em nove secções. Após esta introdução, a secção 1 apresenta uma breve descrição da metodologia utilizada para a realização desta revisão, a secção 2 apresenta o enquadramento teórico, discutindo as principais perspectivas sociológicas sobre género e trabalho. A secção 3 contextualiza historicamente Angola, explorando o legado colonial, o período pós-independência e as tradições culturais que moldam as relações de género. As secções 4, 5 e 6 examinam, respetivamente, a segregação ocupacional, a divisão sexual do trabalho e a desigualdade de género no mercado de trabalho angolano, integrando evidências empíricas e análises teóricas. A secção 7 analisa as políticas públicas e a legislação para a igualdade de género. A secção 8 traz uma síntese e discussão crítica, identificando padrões transversais, comparações internacionais e lacunas na investigação identificadas nos trabalhos revisados. No final, apresenta-se as conclusões tidas em torno da revisão.

1. PROCEDIMENTOS DA REVISÃO DA LITERATURA

A elaboração teórica e o mapeamento do estado da arte foram operacionalizados por meio de uma revisão sistemática da literatura, utilizando como motor de busca e ferramenta de triagem inicial a plataforma SciSpace¹, com o objetivo de garantir o acesso à produção científica internacional e regional indexada sobre o tema, utilizamos o seguinte prompt: “Faça uma revisão da literatura científica em Sociologia e áreas afins. Inclua artigos revisados por pares que debatam os temas de 'Segregação Ocupacional', 'Divisão Sexual do Trabalho', 'Desigualdade de Género' e 'Mercado de Trabalho' em Angola”. A busca bibliográfica organizou-se em torno de três eixos temáticos complementares, operados por meio de descritores nos idiomas português, inglês e espanhol. O primeiro eixo focou na segregação ocupacional e nas clivagens horizontais e verticais no mercado de

¹ O SciSpace é uma plataforma de inteligência artificial voltada à pesquisa acadêmica que atua como motor de busca semântica e ferramenta de gerenciamento bibliográfico, integrando um banco de dados de publicações científicas a recursos automatizados de extração e síntese de dados. No âmbito metodológico, a plataforma viabiliza a triagem inicial e o agrupamento de artigos por meio do processamento de linguagem natural, auxiliando na identificação de variáveis estruturais, objetivos e limitações diretamente nos textos integrados. No presente paper, sua utilização restringiu-se ao suporte instrumental para a localização e catalogação preliminar do corpus bibliográfico, mantendo-se a análise de conteúdo, a validação epistêmica e a articulação teórica das fontes sob responsabilidade exclusiva dos autores.

trabalho; o segundo centrou-se na divisão sexual do trabalho e na articulação entre as esferas produtiva e reprodutiva; e o terceiro abrangeu as disparidades de gênero e a inserção laboral no contexto africano, com ênfase na realidade de Angola.

A consulta inicial na plataforma, a partir do cruzamento desses descritores, resultou na recuperação de um montante bruto de 232 publicações “potencialmente elegíveis”. A delimitação do corpus analítico final obedeceu a critérios de inclusão e exclusão preestabelecidos, aplicados em duas fases de triagem baseadas na leitura dos resumos e, posteriormente, na avaliação integral dos textos. Os critérios de inclusão compreenderam artigos publicados em periódicos científicos submetidos ao processo de avaliação por pares, com pertinência temática direta face ao escopo da dissertação e foco no contexto empírico de Angola ou, subsidiariamente, em economias periféricas e pós-coloniais que mantem proximidade macroestrutural e histórica com a realidade angolana. Como critérios de exclusão, foram descartados ensaios não indexados, relatórios puramente de opinião, produções sem clara fundamentação metodológica ou textos que não estabelecessem nexos causais entre as estruturas de gênero e o mercado de trabalho.

A partir da ordenação por aderência epistêmica e conformidade com os critérios fixados, selecionou-se 90 artigos, divididos igualmente em 30 trabalhos representativos de cada um dos três eixos temáticos, para fins de leitura integral, fichamento sistemático e análise de conteúdo.

Como limitação ligada ao estado da arte analisado, regista-se a descontinuidade de dados estatísticos agregados sobre Angola. Consequentemente, para viabilizar a densidade analítica necessária, o mapeamento operado por meio da plataforma SciSpace foi configurado para incorporar estudos qualitativos de pequena escala e aproximações comparativas com outras economias da África Austral, contornando de forma sistemática a fragmentação das fontes quantitativas identificadas. Ressalta-se que a utilização da plataforma digital deteve caráter estritamente instrumental para a captação do material, cabendo-nos a validação científica das fontes, a interpretação e a síntese analítica dos resultados apresentados

2. PERSPECTIVAS TEÓRICAS SOCIOLÓGICAS

A análise sociológica das relações de género no mercado de trabalho estrutura-se a partir de múltiplas tradições teóricas que oferecem perspectivas diferentes para compreender as assimetrias entre homens e mulheres. No âmbito da teoria da divisão sexual do trabalho, socióloga e feminista Danièle Kergoat, defende que a distribuição das atividades laborais não decorre de determinações

biológicas, mas constitui uma construção social e histórica (QUIRINO, 2015; LIMA *et al.*, 2010). Esta perspectiva assenta-se em dois pilares fundamentais: o princípio da separação, que delimita trabalhos específicos para cada sexo, e o princípio hierárquico, que atribui maior valor social e económico ao trabalho masculino em detrimento do feminino (LIMA *et al.*, 2010). Esta matriz projeta-se tanto na esfera produtiva quanto na reprodutiva, de modo que a atribuição prioritária das responsabilidades domésticas e de cuidados às mulheres condiciona a sua inserção no emprego formal (MOREIRA *et al.*, 2020; GOREN, 2017). Esta dinâmica atua como um mecanismo central de dominação, beneficiando tanto o patriarcado quanto o modo de produção capitalista.

Complementarmente, as perspectivas do feminismo socialista e marxista argumentam que as desigualdades de género são intrínsecas ao capitalismo moderno, o qual depende estruturalmente do trabalho reprodutivo não remunerado realizado pelas mulheres para garantir a reprodução diária e geracional da força de trabalho sem custos diretos para o capital (GOREN, 2017; ARAÚJO, 2021). Todavia, distanciando-se do marxismo ortodoxo, o feminismo socialista reconhece a autonomia do patriarcado como um sistema de dominação que interage com o capitalismo (GOREN, 2017). No campo da teoria da segregação ocupacional, as abordagens institucionais e sociológicas contrapõem-se à visão neoclássica económica que reduz o fenómeno a escolhas individuais de capital humano ao demonstrarem o peso das barreiras estruturais, mercados segmentados e estereótipos organizacionais (GOREN, 2017; CHANG, 2004). Chang (2004) evidencia que as políticas estatais, nomeadamente a legislação sobre licença-maternidade, funcionam como determinantes centrais para mitigar as taxas transnacionais de segregação.

Neste domínio, Silveira e Siqueira (2021) analisam a segregação ocupacional e a discriminação salarial sob a perspectiva dos grupos etários e das coortes no mercado de trabalho, mobilizando as contribuições de Soares (2000) e Santos (2008) sobre os mecanismos de inserção e discriminação estatística, bem como de Bronson e Thoursie (2017) quanto às trajetórias salariais ao longo do ciclo de vida. Os autores evidenciam que as assimetrias de género tendem a aprofundar-se com o avanço da idade (efeito idade), demonstrando que os processos institucionais e as dinâmicas de promoção no mercado operam de forma acumulativa e acentuam a segregação e as barreiras de mobilidade profissional nos estratos etários mais velhos.

3. CONTEXTO HISTÓRICO, COLONIAL E PÓS-COLONIAL DE ANGOLA

3.1. O Legado Colonial Português

A compreensão das assimetrias contemporâneas nas relações laborais angolanas requer um recuo analítico direcionado ao impacto de quase cinco séculos de colonização portuguesa (HOFMEESTER *et al.*, 2022). O modelo econômico implementado pela metrópole organizou-se em torno do extrativismo predatório e de economias de plantação voltadas para a exportação de recursos, valendo-se da imposição de regimes de exploração e de trabalho forçado à população nativa (HOFMEESTER *et al.*, 2022). Estas diretrizes ultramarinas alteraram as estruturas comunitárias tradicionais, promovendo divisões técnicas e sociais que penalizaram de forma diferenciada homens e mulheres (HOFMEESTER *et al.*, 2022).

No âmbito do sistema agrícola, a intervenção colonial atuou de modo a intensificar as responsabilidades produtivas femininas (TEMUDO; TALHINHAS, 2019). Enquanto nas sociedades tradicionais da região do Zaire a agricultura de subsistência e alimentar elementar já se estruturava prioritariamente em torno da força de trabalho feminina, o recrutamento coercitivo dos homens pelo Estado colonial para o cumprimento de contratos compulsórios em minas e plantações distantes privou os agregados rurais da força de trabalho masculina (TEMUDO; TALHINHAS, 2019). Consequentemente, as mulheres assumiram sozinhas a manutenção da segurança alimentar de suas comunidades sob condições de severa sobrecarga laboral (TEMUDO; TALHINHAS, 2019).

Paralelamente, o sistema administrativo colonial português instituiu burocracias e hierarquias de forte caráter patriarcal (HOFMEESTER *et al.*, 2022). Os mecanismos de inclusão civil e jurídica, consubstanciados nos processos de assimilação, favoreceram predominantemente os homens no acesso à instrução formal básica e aos postos administrativos subalternos da burocracia governamental (HOFMEESTER *et al.*, 2022). Excluídas dessas frentes formais de contratação, as mulheres urbanas concentradas na periferia de Luanda consolidaram o comércio de rua informal como espaço de resistência e reprodução social, assentando as bases de um padrão de segregação setorial contínuo (SANTOS, 2011).

3.2. Independência, Guerra Civil e Reconstrução

A conquista da independência nacional em 1975, sob a condução do MPLA, trouxe uma agenda ideológica alinhada ao socialismo que incorporava em suas diretrizes formais a emancipação da mulher e a igualdade de direitos laborais e políticos (FIGUEIREDO, 2022). O período de transição gerou disputas simbólicas intensas em torno da transformação dos papéis tradicionais de gênero nas esferas rurais e urbanas, impulsionando a inserção feminina em frentes de mobilização política e militar

(FIGUEIREDO, 2022). Contudo, esse projeto de emancipação estatal foi fraturado pelo desencadeamento da guerra civil que assolou o país de 1975 a 2002, produzindo impactos humanitários severos e diferenciados entre os sexos (NZATUZOLA, 2006; TRIPP, n.d.).

O deslocamento forçado de milhões de pessoas alterou compulsoriamente os arranjos domésticos e comunitários (NZATUZOLA, 2006). Diante do alistamento militar em massa ou da morte dos homens, as mulheres assumiram a chefia unilateral dos lares em condições de extrema precariedade, acumulando as responsabilidades de provisão financeira familiar (NZATUZOLA, 2006). Sob outra perspectiva, o refúgio temporário em nações vizinhas, como a República Democrática do Congo, provocou transformações temporárias na divisão tradicional das tarefas rurais, registrando-se o incremento da participação masculina em frentes agrícolas antes exclusivamente femininas (TRIPP, n.d.; TEMUDO; TALHINHAS, 2019).

No período pós-conflito, iniciado em 2002, Angola experimentou forte crescimento impulsionado pela economia rentista do petróleo e por ambiciosos projetos de infraestrutura (CABETO *et al.*, 2024; CASSINELA *et al.*, 2024). Contudo, os investimentos concentraram-se em setores de capital intensivo altamente masculinizados, perpetuando a marginalização econômica das mulheres pobres e rurais (CABETO *et al.*, 2024; CASSINELA *et al.*, 2024). Decorridos mais de 40 anos da independência, subsiste um nítido paradoxo: embora o país exiba avanços no plano da representação legislativa formal, as mulheres permanecem vulneráveis no acesso real à educação avançada, à saúde e a postos qualificados estáveis no mercado regulado (LIBERATO, 2016; VIEIRA *et al.*, 2018; KLAVEREN *et al.*, 2009).

3.3. Tradição Cultural Bantu e Identidade de Gênero

As relações sociais de trabalho em Angola são coordenadas pela herança cultural Bantu, cujos sistemas comunitários estruturam-se sobre bases patriarcais e gerontocráticas que outorgam a autoridade legítima aos homens mais velhos, secundarizando a posição feminina (VIEIRA *et al.*, 2018). A socialização primária vincula estritamente a identidade e o prestígio da mulher à sua vocação para a maternidade e às aptidões como dona de casa e guardiã da tradição comunitária, interditando-lhe a participação nas instâncias decisórias locais (SILVA, 2011). Os rituais de iniciação juvenil atuam como potentes dispositivos pedagógicos de fixação dessas fronteiras de gênero, naturalizando a separação de papéis laborais (SILVA, 2011; VIEIRA *et al.*, 2018).

As estruturas políticas tradicionais previam papéis subordinados para as mulheres, os quais foram historicamente reconfigurados pela ocupação metropolitana portuguesa (CAPUCA *et al.*, 2024). Essa matriz tradicional coexiste de forma tensionada com as forças da modernidade urbana e da globalização cultural (VIEIRA *et al.*, 2018). No interior do país, a negligência estrutural na provisão de infraestrutura básica penaliza diretamente a mulher rural (GONÇALVES *et al.*, 2020; SILVA, 2011). A escassez de acesso à água potável e ao saneamento leva o seu tempo útil diário na execução de tarefas domésticas secundárias de provisão e cuidados não remunerados, bloqueando sua inserção educacional avançada e profissional formal (GONÇALVES *et al.*, 2020; SILVA, 2011).

4. SEGREGAÇÃO OCUPACIONAL POR SEXO EM ANGOLA

4.1. Conceitos e Dimensões da Segregação Ocupacional

A segregação ocupacional por sexo constitui um fenómeno universal que se manifesta em praticamente todas as sociedades, apresentando intensidades e padrões variáveis (CHANG, 2004; BLACKBURN *et al.*, 2006). Na literatura sociológica, este conceito é analisado fundamentalmente através de duas dimensões principais: a segregação horizontal e a segregação vertical (GOREN, 2017; CHANG, 2004). A segregação horizontal refere-se à concentração de homens e mulheres em diferentes ocupações e sectores económicos dentro de um mesmo nível hierárquico, processo intimamente ligado a estereótipos de género sobre competências, interesses e vocações consideradas naturais de homens e mulheres (GOREN, 2017; PASCUAL, 2008). Por sua vez, a segregação vertical designa a concentração de homens nos níveis hierárquicos superiores e de mulheres nos estratos inferiores, mesmo dentro de uma mesma ocupação ou sector, dinâmica descrita através da metáfora do teto de vidro (VIEIRA *et al.*, 2018). Blackburn *et al.* (2006) argumentam que a segregação ocupacional e a desigualdade de género são fenómenos relacionados, mas distintos, sendo a sua relação complexa e mediada por múltiplos factores institucionais e culturais. Ocorre que a desvalorização social das ocupações feminizadas não se deve a uma menor qualificação das mulheres, mas sim a processos sociais de discriminação e depreciação cultural do trabalho associado ao universo feminino (PASCUAL, 2008, 2010).

4.2 Padrões de Segregação no Contexto Angolano

No mercado de trabalho angolano, a segregação ocupacional por sexo manifesta-se de formas particulares, reflectindo tanto os padrões globais quanto as especificidades do contexto histórico,

cultural e económico local (VIEIRA *et al.*, 2018). A característica mais marcante do mercado de trabalho do país é a concentração massiva de mulheres no sector informal, particularmente no comércio de rua (SANTOS, 2011; KLAVEREN *et al.*, 2009). As trajetórias e o quotidiano das comerciantes de rua em Luanda dividem-se em nichos específicos, como as mães quitandeiras, kinguilas e zungueiras, que se especializam na venda de produtos alimentares e bens de consumo básico devido a concepções de género sobre competências femininas e responsabilidade com a nutrição familiar (SANTOS, 2011). Esta concentração decorre de barreiras estruturais ao acesso ao emprego formal, como baixos níveis de educação, discriminação e responsabilidades de cuidados, submetendo a força de trabalho feminina a baixos rendimentos e longas jornadas sem acesso a proteção social ou direitos laborais (KLAVEREN *et al.*, 2009). No sector agrícola, observa-se a persistência de um sistema agrícola feminino assente na agricultura de subsistência, enquanto os homens se envolvem mais em atividades geradoras de rendimento monetário (TEMUDO; TALHINHAS, 2019). Na pesca artesanal, verifica-se uma segregação rígida em que a captura em alto mar é exclusivamente masculina, relegando as mulheres à coleta de mariscos em manguezais costeiros, actividade vista como menos prestigiada, acumulada com o transporte, secagem e comercialização do pescado (GONÇALVES *et al.*, 2020). Já no sector formal, há padrões de segregação horizontal e vertical, com maior presença feminina no sector público em áreas de execução social como educação e saúde, e forte exclusão em indústrias privadas de capital intensivo fortemente masculinizadas, como petróleo, construção e mineração (VIEIRA *et al.*, 2018). O trabalho doméstico remunerado constitui outra área de forte segregação exclusivamente feminina, marcada por condições precárias, baixos salários e invisibilidade legal (KIMARI *et al.*, 2022; LIMA; CONSERVA, 2010).

4.2.1 Comparação com Outros Países em Desenvolvimento

A análise transnacional da segregação por sexo em dezasseis países em desenvolvimento demonstra que as políticas estatais, especificamente a legislação sobre a licença de maternidade, constituem o determinante mais forte das diferenças nos níveis de segregação ocupacional (CHANG, 2004). Países que adotam políticas mais generosas nesta área tendem a apresentar menores taxas de segregação, evidenciando que a intervenção pública pode mitigar as barreiras à participação feminina em ocupações diversificadas (CHANG, 2004). Em termos comparativos na África Subsaariana e no Sul Global, embora Angola partilhe de tendências comuns como a concentração feminina na agricultura de subsistência e no comércio de rua, o país exibe uma economia fortemente dualista (HOFMEESTER *et al.*, 2022; KLAVEREN *et al.*, 2009). Diferente de vizinhos da África Austral,

como a África do Sul e a Namíbia, que possuem sectores formais mais desenvolvidos e maior integração feminina em ocupações não tradicionais, o mercado regulado angolano é pequeno e dominado pela indústria petrolífera (KLAVEREN *et al.*, 2009). Esta segmentação sectorial assemelha-se aos padrões observados na América Latina, onde comparações entre Brasil e México apontam para a mesma concentração feminina em serviços e comércio e hegemonia masculina na indústria e construção, indicando dinâmicas transnacionais comuns na estruturação de género dos mercados em desenvolvimento (SALAS; LETTE, 2007).

5. DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO EM ANGOLA

5.1. Fundamentos Teóricos da Divisão Sexual do Trabalho

A divisão sexual do trabalho constitui um mecanismo estrutural central na produção e reprodução das desigualdades de género, demandando uma cuidadosa delimitação conceptual para evitar imprecisões analíticas (QUIRINO, 2015). Através de uma perspectiva marxista, Quirino (2015) clarifica que os conceitos de género, relações de género e relações sociais de sexo são polissémicos e permeados por ideologias, distinguindo-se essencialmente da divisão sexual do trabalho, que opera como o reparto concreto de tarefas segundo o “sexo-género”. Esta divisão manifesta-se tanto na separação entre as esferas produtiva e reprodutiva quanto na própria sexualização interna do trabalho técnico e social (GOREN, 2017). Conforme as formulações de Danièle Kergoat, esta estrutura organiza-se em torno de dois princípios fundamentais indissociáveis: o princípio da separação, que prescreve a existência de trabalhos marcadamente masculinos e femininos, e o princípio hierárquico, que atribui um valor superior ao trabalho do homem em detrimento do da mulher (LIMA; CONSERVA, 2010; QUIRINO, 2015).

A atribuição prioritária das responsabilidades reprodutivas e de manutenção da vida às mulheres atua como uma base material que gera tensões e condiciona severamente a inserção feminina no mercado de trabalho formal (MOREIRA *et al.*, 2020; GOREN, 2017). Esta hierarquização legitima a desigualdade não por critérios objetivos de competência, mas por construções socioculturais que naturalizam a subordinação (LIMA; CONSERVA, 2010). Sob o espectro do feminismo socialista e marxista, compreende-se que o capitalismo moderno depende intrinsecamente deste arranjo, apropriando-se do trabalho reprodutivo não remunerado como a limpeza, a preparação de alimentos e os cuidados com dependentes para garantir a reprodução diária da força de trabalho sem gerar custos diretos ao capital (GOREN, 2017; ARAÚJO, 2021). Teorias sociológicas contemporâneas descrevem

que estes papéis e posições foram historicamente moldados por tais influências culturais, evidenciando que as transformações advindas de processos como a revolução industrial alteraram as culturas tradicionais e prescreveram a subordinação das mulheres à domesticidade (TS *et al.*, 2025).

5.2 Divisão do Trabalho no Sector Informal Angolano

No contexto angolano, a divisão sexual do trabalho ganha contornos práticos e agudos no interior do sector informal, espaço que absorve a maior parte da força de trabalho feminina do país (SANTOS, 2011; KLAVEREN *et al.*, 2009). Ao analisar por uma metodologia etnográfica o quotidiano das comerciantes de rua em Luanda, conhecidas como “mamãs quitandeiras”, “kínguilas” e “zungueiras”, Santos (2011) demonstra como estas mulheres gerem divisões complexas que entrecruzam género, classe e espaço urbano. A especialização destas trabalhadoras na comercialização varejista de alimentos, pão, peixe e bens de consumo básico não ocorre de forma aleatória, mas reproduz diretamente as conceções tradicionais de género que vinculam a figura feminina às responsabilidades de alimentação e nutrição familiar (SANTOS, 2011).

Esta inserção laboral caracteriza-se por condições severamente desgastantes, incluindo jornadas cotidianas de 12 a 14 horas, mobilidade física constante através de longas caminhadas a pé sob condições climáticas adversas, e o assédio periódico decorrente das ações repressivas das autoridades municipais contra o comércio ambulante (SANTOS, 2011). Embora este mercado garanta uma fonte de rendimento vital e uma margem de autonomia económica face às barreiras de exclusão do sector formal, ele não substitui as obrigações domésticas (SANTOS, 2011; KLAVEREN *et al.*, 2009). Pelo contrário, as vendedoras informalizadas acumulam integralmente as tarefas de preparação de refeições, limpeza do lar e cuidados com os filhos, estendendo a sua jornada total de trabalho diário para além das 16 horas, o que acarreta severos impactos na sua saúde, bem-estar e potencial de desenvolvimento individual (SANTOS, 2011).

5.3. Trabalho Reprodutivo e Produtivo: A Dupla Jornada

A perenidade da divisão sexual do trabalho reprodutivo desponta como um dos bloqueios mais resilientes à efetivação da igualdade de género no mercado laboral angolano (VIEIRA *et al.*, 2018). O tecido cultural tradicional do país tende a associar normativamente a mulher à esfera doméstica definindo-a nas funções de esposa, mãe e cuidadora e ao trabalho secundário, reservando ao homem a atuação no espaço público e a atividade profissional principal (VIEIRA *et al.*, 2018). Este processo

pedagógico de socialização inicia-se na infância e é continuamente acompanhado por mecanismos de controle social, como os modelos familiares tradicionais, as sanções comunitárias e os rituais de iniciação, os quais preparam as raparigas para aceitarem a domesticidade e o casamento como eixos centrais de sua identidade social (SILVA, 2011; VIEIRA *et al.*, 2018).

Mesmo quando integradas em ocupações assalariadas ou no comércio, as mulheres angolanas permanecem como as responsáveis primárias pela gestão e execução do trabalho doméstico (VIEIRA *et al.*, 2018). Evidências empíricas transnacionais demonstram que o contingente feminino dedica cerca do dobro de horas que os homens às frentes de cuidados e manutenção do lar, mesmo em arranjos familiares onde ambos os cônjuges exercem atividades remuneradas externas (ORMOND; AMORIM, 2025). Esta dupla jornada restringe o tempo útil das mulheres para investir em escolarização avançada, lazer ou formação profissional, gerando fadiga crônica e direcionando-as para ocupações precárias que ofereçam maior flexibilidade horária, perpetuando o ciclo de segregação e menor valorização salarial (SOUZA *et al.*, 2023). Esse desdobramento compulsório para responder simultaneamente às frentes produtiva e reprodutiva é partilhado por trabalhadoras de outras realidades em desenvolvimento, sendo uma dinâmica agudizada em contextos de pobreza, onde a escassez de recursos inviabiliza a mercantilização ou delegação destas tarefas de cuidados (BEZERRA *et al.*, 2020).

6. TRANSFORMAÇÕES NOS SISTEMAS AGRÍCOLAS E PESQUEIROS

A divisão sexual do trabalho nas frentes primárias de Angola não se apresenta estática, sendo historicamente reconfigurada por conflitos armados, correntes migratórias e mutações macroeconômicas (TEMUDO; TALHINHAS, 2019). Na província do Zaire, norte do país, a análise das transformações no sistema agrícola demonstra que, embora a cultura tradicional Kongo já prescrevesse a agricultura alimentar de subsistência como atividade eminentemente feminina, as políticas coloniais e o subsequente recrutamento forçado de homens para as plantações comerciais aprofundaram este padrão, sobrecarregando as mulheres com a provisão exclusiva das comunidades (TEMUDO; TALHINHAS, 2019). Durante o período de guerra civil, os fluxos de refúgio para a República Democrática do Congo alteraram temporariamente estas fronteiras ao incrementar o envolvimento masculino nas tarefas agrícolas, dinâmica que se reverteu com o processo de repatriamento e retorno às áreas de origem, onde as mulheres reassumiram a liderança da produção de subsistência (TEMUDO; TALHINHAS, 2019).

Nas décadas recentes, o surto de crescimento económico angolano catalisou a migração de homens jovens em direção aos centros urbanos para preencher postos nos transportes e na construção civil, intensificando a feminização da agricultura tradicional e deixando as mulheres rurais isoladas na gestão das terras familiares, paralelamente aos seus encargos de cuidados (TEMUDO; TALHINHAS, 2019). No sector pesqueiro de comunidades costeiras como Nzeto, a divisão técnica do trabalho estrutura-se de forma marcadamente desigual (GONÇALVES *et al.*, 2020). A atividade de captura em alto mar é consolidada como monopólio masculino, amparada em interditos culturais e asserções errôneas sobre a debilidade física das mulheres ou sobre a incompatibilidade de sua presença nas embarcações (GONÇALVES *et al.*, 2020). Às mulheres é outorgado o espaço restrito da coleta de mariscos e caranguejos nos manguezais costeiros, considerado de menor prestígio (GONÇALVES *et al.*, 2020). Contudo, elas desempenham funções centrais e invisibilizadas nas fases subsequentes da cadeia de valor, assumindo de forma exclusiva o transporte em terra, o processamento, a salga, a secagem e a comercialização do pescado, tarefas cruciais que permanecem desprovidas de pleno reconhecimento económico e estatístico (GONÇALVES *et al.*, 2020).

7. DESIGUALDADE DE GÉNERO NO MERCADO DE TRABALHO ANGOLANO

7.1. Dimensões da Desigualdade: Acesso, Remuneração e Progressão

A desigualdade de género no mercado de trabalho angolano materializa-se através de múltiplas dimensões estruturais e institucionais interligadas, que incluem disparidades no acesso ao emprego formal, diferenças nos rendimentos salariais e barreiras à progressão profissional das mulheres. No que concerne ao acesso ao emprego formal, a concentração majoritária da força de trabalho feminina no sector informal, caracterizada por baixos rendimentos e ausência de protecção social, evidencia que esta inserção não decorre de preferências individuais, mas sim de barreiras de entrada (KLAVEREN *et al.*, 2009). Entre estes obstáculos estruturais, destacam-se os baixos níveis de educação formal das mulheres, uma vez que persistem assimetrias de género no percurso escolar, sobretudo nas áreas rurais e nos níveis de ensino mais elevados, decorrentes de casamentos precoces, gravidez na adolescência e normas culturais que priorizam a formação dos rapazes (KLAVEREN *et al.*, 2009; CABETO *et al.*, 2024). Adicionalmente, a discriminação directa e indirecta nos processos de recrutamento e contratação corporativa impõe restrições, operando por meio de preferências patronais que privilegiam homens para vagas técnicas ou cargos estratégicos, sob estereótipos baseados no compromisso profissional (VIEIRA *et al.*, 2018).

No campo da remuneração, as evidências sobre as disparidades salariais de género em Angola sugerem a existência de diferenças nos rendimentos globais de homens e mulheres. Embora pesquisas empíricas baseadas em entrevistas apontem para uma percepção de igualdade salarial formal entre géneros dentro de uma mesma organização, tais avaliações devem ser interpretadas com cautela analítica, pois tendem a refletir a naturalização das assimetrias ou a restringir-se à comparação de indivíduos na mesma posição, camuflando o impacto da segregação ocupacional que canaliza o contingente feminino para sectores estruturalmente pior remunerados (VIEIRA *et al.*, 2018; PASCUAL, 2008; GOREN, 2017). No sector informal, onde as margens de rendimento são voláteis e reduzidas, reproduzem-se hierarquias internas em que os homens controlam de forma majoritária as frentes comerciais e técnicas mais lucrativas, ao passo que as mulheres ficam circunscritas ao comércio retalhista de alimentos e aos serviços de menor valor monetário (SANTOS, 2011). No que tange à progressão profissional, constata-se que o acesso a altos cargos de poder político ou económico permanece raro para as mulheres, sendo historicamente mais acessível a homens, mesmo menos preparados, preencher estas posições de liderança em virtude do domínio masculino nas redes informais de mentoria organizacional e da persistência de estereótipos que vinculam a eficácia de chefia a atributos sociais masculinos (VIEIRA *et al.*, 2018).

7.2. O “Teto de Vidro” no Contexto Angolano

As barreiras invisíveis que limitam a ascensão das trabalhadoras qualificadas aos estratos superiores de comando operam nas organizações angolanas por meio de dinâmicas informais e vieses inconscientes (VIEIRA *et al.*, 2018). As pesquisas empíricas conduzidas no país indicam que o fenómeno do teto de vidro afeta o contexto laboral das mulheres angolanas de forma percebida como “suave”, sugerindo que tais impedimentos institucionais seriam menos severos do que os reportados em cenários internacionais (VIEIRA *et al.*, 2018). Esta premissa, contudo, demanda uma análise crítica, uma vez que a naturalização e normalização de condutas discriminatórias e estereótipos tradicionais de subordinação operam de modo a obscurecer a percepção das próprias trabalhadoras, as quais manifestam dificuldades estruturais em identificar e nomear situações de preterição de carreira como práticas efectivas de discriminação de género (VIEIRA *et al.*, 2018; SILVA, 2011).

No campo da representação política, Angola apresenta um percurso de avanços numéricos, figurando na quinta posição do continente africano ao atingir o percentual de 36,8% de mulheres ocupando assentos no Parlamento nacional (VIEIRA *et al.*, 2018). Todavia, a análise sobre a eficácia

desta presença revela que o alcance desta massa crítica descritiva não se traduz automaticamente em representação substantiva, isto é, na formulação e aprovação de agendas políticas institucionais efetivamente favoráveis à equidade de género e à transformação das condições laborais das mulheres (KILINÇARSLAN, 2024). Esta limitação na agência política decorre da imposição de uma disciplina partidária que restringe a autonomia das deputadas frente às prioridades centrais das agremiações, da carência de laços de solidariedade transversal de género que superem as divisões ideológicas ou regionais, e da resiliência de normas patriarcais internas que marginalizam as vozes femininas nos debates macroeconómicos (KILINÇARSLAN, 2024).

7.3. Trabalho Doméstico e Invisibilidade Laboral

O trabalho doméstico remunerado constitui um dos estratos de maior precarização, marginalidade socioeconómica e desprotecção previdenciária dentro do mercado de trabalho angolano, reflectindo a desvalorização social das frentes de reprodução e cuidado (KIMARI *et al.*, 2022; LIMA; CONSERVA, 2010). Estudo etnográfico realizado na centralidade de Kilamba em Luanda, mostrou que este contingente laboral é massivamente composto por mulheres migrantes saídas de áreas rurais ou de províncias economicamente desfavorecidas (KIMARI *et al.*, 2022). Estas trabalhadoras defrontam-se no seu quotidiano com condições de vulnerabilidade, caracterizadas por remunerações frequentemente abaixo do salário mínimo nacional, ausência de contratos formais de trabalho, falta de férias pagas e longas jornadas de trabalho, as quais se estendem continuamente nos arranjos onde a funcionária reside no próprio domicílio patronal (KIMARI *et al.*, 2022).

Esta invisibilidade laboral é alimentada por uma construção ideológica que naturaliza o serviço doméstico remunerada como mera extensão espontânea das aptidões biológicas e domésticas associadas às mulheres, despindo a atividade de seu carácter técnico qualificado e legitimando a ausência de protecção jurídica e previdenciária (LIMA; CONSERVA, 2010). O isolamento físico característico do ambiente privado dos lares bloqueia as possibilidades de articulação coletiva e de organização sindical das trabalhadoras, limitando a sua capacidade de reivindicação por direitos laborais formais e mantendo-as expostas a riscos contínuos de abusos e exploração patronal sem a devida interferência dos órgãos de fiscalização do Estado (KIMARI *et al.*, 2022).

7.4 Desigualdades no Empreendedorismo

O ecossistema empreendedor angolano sob a perspectiva feminina expõe assimetrias e resistências estruturais que comprometem o desenvolvimento de iniciativas econômicas lideradas por mulheres (GOMES, 2025). A principal restrição operacional enfrenta a rigidez no acesso ao capital e ao crédito financeiro junto às instituições bancárias, as quais impõem exigências rigorosas de garantias patrimoniais que as mulheres raramente dispõem, em virtude de padrões históricos e tradicionais de distribuição de recursos que as excluem da titularidade de imóveis e da propriedade formal de terras aráveis. Adicionalmente, as redes de negócios de maior valor agregado e os canais formais de articulação mercantil permanecem hegemonizados por lógicas de sociabilidade masculinas, gerando um isolamento que restringe o acesso das empresárias a informações estratégicas, parcerias corporativas e contratos de grande porte. O tempo útil direcionado à gestão e expansão dos empreendimentos femininos é também caracterizado pela ausência de redes públicas de cuidados, sobrecarregando de forma unilateral as mulheres com a administração das responsabilidades reprodutivas e domésticas e confinando a maior parcela das iniciativas empreendedoras femininas à margem da economia informal (GOMES, 2025; SANTOS, 2011).

8. POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO

8.1 Quadro Legal Angolano

A República de Angola tem desenvolvido, particularmente desde o alcance da paz e o fim da guerra civil em 2002, um quadro legal progressista concebido para a promoção da igualdade de género e eliminação das assimetrias laborais (VIEIRA *et al.*, 2018). A base jurídica de sustentação desse arcabouço normativo encontra-se consagrada na Constituição da República de Angola, aprovada no ano de 2010, que em seu artigo 23.º estipula expressamente o princípio da igualdade entre os cidadãos, determinando que o Estado deve promover de forma ativa a igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres em todas as esferas da vida política, económica, social e cultural (VIEIRA *et al.*, 2018). Este imperativo constitucional atua como o fundamento legal vinculativo para a formulação de todas as políticas públicas e legislações setoriais subsequentes voltadas à equidade de género no território nacional (VIEIRA *et al.*, 2018).

No âmbito estrito da regulação do mercado de trabalho formal, a igualdade de género e a proibição de condutas discriminatórias contra as mulheres encontram-se chanceladas na Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 7/15, de 15 de junho de 2015), cujos artigos 4.º e 242.º asseguram formalmente a igualdade de oportunidades, de tratamento, de acesso à formação técnica e a garantia de salário igual

para trabalho de valor igual, independentemente do sexo do trabalhador (VIEIRA *et al.*, 2018). Este diploma legal incorpora, de igual modo, salvaguardas sociais essenciais, incluindo a garantia de licença de maternidade, a proteção integral do emprego de mulheres grávidas e lactantes, bem como o veto legal a qualquer preterição corporativa motivada por gravidez ou estado civil (VIEIRA *et al.*, 2018). Ademais, conquistas normativas complementares foram consolidadas através da aprovação da Lei Contra a Violência Doméstica (Lei n.º 25/11, de 14 de julho de 2011), que criminalizou a violência intrafamiliar e estabeleceu canais públicos de amparo às vítimas (VIEIRA *et al.*, 2018). Embora este dispositivo não interfira diretamente nas contratações, o autor reconhece o seu impacto indireto na produtividade e permanência das mulheres no emprego, dado que a violência doméstica afeta a integridade física e psicológica das trabalhadoras (VIEIRA *et al.*, 2018). No plano da participação governamental, a inserção e representação feminina são estimuladas pelas diretrizes de equidade contidas na Lei dos Partidos Políticos (Lei n.º 22/10) (VIEIRA *et al.*, 2018).

8.2 Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género

O plano programático e institucional mais abrangente direcionado ao combate às assimetrias de género na sociedade angolana encontra-se estruturado na Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (PNIEG), instituída juridicamente no ano de 2013 por intermédio do Decreto Presidencial n.º 222/13, conjuntamente com a sua respectiva Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitorização da Política (VIEIRA *et al.*, 2018). A PNIEG foi desenhada com o propósito central de promover a paridade de género por meio de intervenções transversais articuladas em múltiplos domínios vitais, abrangendo o alargamento do acesso das mulheres a serviços sociais básicos, a facilitação da inserção feminina em postos de emprego formal, e a alocação de recursos económicos específicos, incluindo o acesso a crédito produtivo e a programas de qualificação profissional (VIEIRA *et al.*, 2018). Esta política visa, igualmente, expandir a representação e a presença de quadros femininos em posições de decisão nas instituições governamentais, fortalecer os mecanismos protetivos contra a violência de género, e desenvolver ações pedagógicas na família e na comunidade capazes de minimizar desequilíbrios históricos decorrentes de normas culturais (VIEIRA *et al.*, 2018).

A operacionalização, execução e monitorização das metas estipuladas na PNIEG são coordenadas diretamente pela Direção Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (DNIEG), órgão sob a dependência estrutural do Ministério da Família e Promoção da Mulher (MINFAMU)

responsável por acompanhar os progressos setoriais (VIEIRA *et al.*, 2018). No nível macroestrutural, o compromisso estatal com a equidade foi formalmente integrado como um dos objetivos norteadores do Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017, visando a inclusão de perspectivas de género no cerne das estratégias de desenvolvimento económico e social do país (VIEIRA *et al.*, 2018). Adicionalmente, o alinhamento das políticas públicas angolanas com os parâmetros globais de direitos humanos é cancelado pela ratificação de múltiplos tratados internacionais de direitos das mulheres, destacando-se a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África, comumente denominado Protocolo de Maputo (KLAVEREN *et al.*, 2009).

8.3 Representação Política e Massa Crítica Feminina

O fomento à participação feminina nas instâncias representativas gerou um acentuado incremento no percentual de assentos ocupados por mulheres na Assembleia Nacional, posicionando Angola em patamar de destaque no continente africano ao alcançar a marca histórica de 36,8% de representação parlamentar feminina (VIEIRA *et al.*, 2018). Este avanço descritivo resultou da convergência entre a imposição formal de quotas de género nas listas dos partidos políticos, a atuação histórica de movimentos de mulheres e o alinhamento do partido governante com os discursos de emancipação (VIEIRA *et al.*, 2018; KILINÇARSLAN, 2024).

Kilinçarslan (2024) recorre à teoria da massa crítica para examinar se este patamar numérico superior a 30% confere às deputadas angolanas a capacidade de influenciar de forma efetiva as agendas públicas e converter a sua presença descritiva em representação substantiva, traduzida em leis e reformas económicas favoráveis às condições de vida e trabalho das mulheres.

A investigação empírica feita mostrou que, a relevância da densidade numérica alcançada no Parlamento angolano, a transição para uma efetiva representação substantiva de género defronta-se com restrições de agência institucional (KILINÇARSLAN, 2024). Esse bloqueio analítico é condicionado, em primeiro lugar, pela rigidez da disciplina partidária que vigora no sistema político nacional, a qual subordina a atuação das parlamentares às diretrizes e prioridades macroeconómicas estipuladas pelas lideranças centrais de seus partidos, limitando propostas autónomas de equidade laboral que possam divergir da agenda partidária (KILINÇARSLAN, 2024). Em segundo lugar, observa-se uma debilidade nas redes de solidariedade transversal de género entre as deputadas, as quais

tendem a priorizar lealdades de caráter ideológico, partidário ou de base regional em detrimento de uma agenda unificada de defesa dos direitos das mulheres (KILINÇARSLAN, 2024). Finalmente, a resiliência de normas culturais de viés patriarcal e gerontocrático no interior das próprias comissões parlamentares opera de modo a marginalizar ou secundarizar as intervenções femininas nas discussões centrais de orçamento, embora a maior presença de parlamentares tenha viabilizado conquistas parciais, como a aprovação da Lei Contra a Violência Doméstica (KILINÇARSLAN, 2024).

8.4 Lacunas na Implementação e Efetividade

A despeito da consolidação de um quadro legal e político formalmente avançado e alinhado aos compromissos internacionais, subsiste um nítido e persistente hiato entre as previsões abstratas das normas e a realidade material vivenciada pelas trabalhadoras angolanas, evidenciando que as ações voltadas à emancipação socioeconómica carecem de efetividade material (VIEIRA *et al.*, 2018; DOMINGOS, 2018). Conforme defende Domingos (2018), as medidas de equidade e promoção da igualdade de género não têm obtido aplicação prática e eficaz, fazendo com que as mulheres angolanas permaneçam na condição de maioria demográfica, correspondente a 52% da população do país, mas confinadas à condição de minoria em termos de controle de poder económico, político e cultural, exibindo escassa participação nos espaços formais de tomada de decisão. Esta defasagem institucional é condicionada por um conjunto de lacunas estruturais que comprometem o desempenho do aparelho governamental (VIEIRA *et al.*, 2018; DOMINGOS, 2018).

Entre os principais entraves, destaca-se a escassez de recursos financeiros, humanos e técnicos especificamente alocados para as instituições responsáveis por operacionalizar as diretrizes de género, o que restringe as capacidades de atuação e cumprimento das metas da PNIEG face à concorrência com outras prioridades económicas do Estado (VIEIRA *et al.*, 2018). Essa debilidade é aumentada pela limitada capacidade institucional do MINFAMU e da DNIEG nos níveis provincial e municipal, inviabilizando o suporte público e a fiscalização das leis anti-discriminatórias no interior do país, onde a prevalência de normas culturais tradicionais patriarcais legitima de forma velada a exclusão e a subordinação das mulheres sem a devida contestação legal (VIEIRA *et al.*, 2018). Paralelamente, constata-se a inoperância ou o alcance reduzido dos órgãos de inspeção do trabalho para monitorizar o setor privado corporativo e punir violações ao princípio da isonomia salarial ou aos direitos protetivos da maternidade (KLAVEREN *et al.*, 2009). Por fim, a carência de dados estatísticos

padronizados, contínuos e desagregados por género sobre o mercado laboral angolano obscurece o mapeamento das desigualdades reais e inviabiliza a avaliação científica e a correção de rumos das políticas públicas vigentes (KLAVEREN *et al.*, 2009).

9. SÍNTESE E DISCUSSÃO DA REVISÃO

9.1 Intersecções entre Segregação, Divisão e Desigualdade

A articulação das evidências mapeadas ao longo desta revisão demonstra que a segregação ocupacional por sexo, a divisão sexual do trabalho e a desigualdade de género no mercado de trabalho angolano não se configuram como fenómenos sociais isolados, mas atuam como dimensões interdependentes que se reforçam mutuamente em um sistema estrutural de subordinação (MOREIRA *et al.*, 2020; GOREN, 2017). A divisão sexual do trabalho reprodutivo, ao delegar de forma prioritária e compulsória a responsabilidade pelas frentes domésticas e de cuidados ao contingente feminino, funciona como a base material que alicerça e projeta as demais assimetrias económicas (MOREIRA *et al.*, 2020; GOREN, 2017). Este encargo reduz o tempo útil das mulheres, restringe sua disponibilidade para o emprego regulado, baliza suas decisões profissionais e serve como justificativa informal para condutas discriminatórias por parte de empregadores, que presumem menor dedicação ou menor flexibilidade horária por parte das trabalhadoras (MOREIRA *et al.*, 2020; GOREN, 2017).

Por sua vez, a segregação ocupacional horizontal e vertical associa-se à centralidade das atribuições reprodutivas na rotina feminina, estabelecendo um processo de retroalimentação. Nesse sentido, as frentes de trabalho com maior concentração de mulheres apresentam menor valorização social e económica, sendo frequentemente compreendidas como extensões das competências desenvolvidas no ambiente doméstico (PASCUAL, 2008; SOUZA *et al.*, 2023). As assimetrias salariais e os bloqueios na progressão profissional atuam, de forma dialética, como causa e efeito desse ciclo, uma vez que a menor remuneração oferecida às mulheres desestimula o investimento em suas carreiras e induz os agregados familiares a priorizarem a inserção laboral masculina, perpetuando a centralidade da mulher na esfera de cuidados (PASCUAL, 2008; GOREN, 2017). No cenário específico de Angola, essa intersecção manifesta-se na elevada concentração de mulheres no setor informal e no comércio ambulante. Essa inserção decorre da necessidade de conciliar a subsistência económica com os encargos domésticos que recaem majoritariamente sobre a população feminina, em um contexto

caracterizado por baixos níveis de escolaridade e por barreiras de acesso ao mercado de trabalho formal (SANTOS, 2011; KLAVEREN *et al.*, 2009).

9.2. Angola no Contexto Africano e Global

O contraste analítico de Angola face ao panorama transnacional evidencia a coexistência de especificidades históricas e de padrões estruturais partilhados com outras economias periféricas e pós-coloniais (HOFMEESTER *et al.*, 2022; TRIPP, n.d.). No que tange à representação descritiva feminina nas instâncias de poder político, o país apresenta indicadores que o situam acima da média do continente africano, ocupando a quinta posição em termos de proporção de mulheres no parlamento (VIEIRA *et al.*, 2018). No entanto, a dificuldade em converter essa massa crítica numérica em reformas institucionais substantivas alinha o cenário angolano aos desafios enfrentados globalmente por outras nações que tentam transitar da presença representativa para a transformação material de mercado (KILINÇARSLAN, 2024).

Em termos de segregação e divisão técnica das tarefas rurais e costeiras, Angola reproduz tendências transversais registradas na África Subsaariana, marcadas pela feminização da agricultura tradicional de subsistência e pela menor participação feminina nas etapas de maior valor agregado da cadeia pesqueira (HOFMEESTER *et al.*, 2022; TEMUDO; TALHINHAS, 2019; GONÇALVES *et al.*, 2020). Contudo, as particularidades da formação histórica nacional como o período prolongado de conflito civil armado, o caráter rentista da economia petrolífera e a rápida urbanização macrocéfala de Luanda geraram arranjos específicos que diferenciam o país de outras realidades do continente (NZATUZOLA, 2006; CABETO *et al.*, 2024; SANTOS, 2011). Em comparação com estruturas econômicas da África Austral, como as da África do Sul e da Namíbia, Angola apresenta um dualismo de mercado acentuado, caracterizado por um setor formal restrito com predominância masculina devido às indústrias extrativas, em paralelo a um amplo setor informal de subsistência majoritariamente composto por mulheres (KLAVEREN *et al.*, 2009). Essa segmentação setorial e a concentração feminina no comércio e nos serviços de menor rendimento e qualificação assemelham-se às dinâmicas observadas na América Latina, o que aponta para a permanência de regularidades globais na estruturação de gênero nos mercados periféricos (SALAS; LEITE, 2007).

2.9.3. Desafios Metodológicos e Lacunas Identificadas pelas Pesquisas Levantadas

O levantamento e a análise da literatura científica evidenciam a permanência de lacunas conceituais e desafios metodológicos que limitam a expansão do conhecimento sobre gênero e

trabalho em de Angola. A principal limitação refere-se à descontinuidade ou ausência de dados estatísticos quantitativos abrangentes e desagregados por sexo sobre o mercado de trabalho. Essa escassez restringe o mapeamento de indicadores como as taxas de participação laboral, a distribuição detalhada por ocupações, as assimetrias de rendimento e a mensuração do tempo dedicado ao trabalho de cuidados (KLAVEREN *et al.*, 2009). A ausência dessas métricas afeta o desenvolvimento da investigação teórica acadêmica e a formulação de políticas públicas baseadas em evidências (KLAVEREN *et al.*, 2009). Adicionalmente, observa-se uma concentração geográfica nas pesquisas disponíveis, as quais se voltam predominantemente para a dinâmica urbana da capital, Luanda. Consequentemente, há menor cobertura analítica sobre a realidade das províncias do interior e do meio rural, onde as assimetrias de gênero articulam-se com especificidades infraestruturais e fatores consuetudinários (SILVA, 2011; GONÇALVES *et al.*, 2020). Os estudos de natureza qualitativa preponderantes oferecem descrições detalhadas sobre as trajetórias quotidianas das trabalhadoras informais, mas apresentam limitações quanto à escala e, frequentemente, não delimitam os procedimentos metodológicos de modo a permitir a replicabilidade ou a generalização analítica dos achados. Registra-se, também, a ausência de investigações longitudinais que acompanhem as transformações das relações laborais ao longo de séries temporais, bem como a escassez de análises interseccionais sistemáticas que cruzem a categoria gênero com classe, etnia e idade (CABETO *et al.*, 2024). Por fim, a produção científica sobre o tema no país foca prioritariamente no contingente feminino, com menor inserção do estudo das masculinidades e das dinâmicas institucionais correlatas, carecendo de investigações empíricas sobre o funcionamento interno de setores de predominância masculina e de avaliações sobre o impacto das legislações instituídas (DOMINGOS, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida nesta revisão de literatura permite concluir que, apesar dos avanços legislativos e políticos alcançados por Angola no período pós-independência, permanecem assimetrias estruturais que condicionam a inserção diferenciada de homens e mulheres no mercado de trabalho (SANTOS, 2011; VIEIRA *et al.*, 2018; KLAVEREN *et al.*, 2009). As trabalhadoras angolanas apresentam elevada concentração na economia informal, enfrentam mecanismos de segregação vertical e barreiras no acesso ao emprego formal, acumulando atribuições produtivas e reprodutivas em múltiplas jornadas de trabalho (SANTOS, 2011; VIEIRA *et al.*, 2018; KLAVEREN *et al.*, 2009). Essas disparidades laborais possuem raízes multifatoriais, que conectam os elementos culturais da

estrutura social Bantu aos impactos do legado colonial português, às transformações demográficas e socioeconômicas resultantes do período de conflito civil armado, e às dinâmicas de segmentação da recente reconstrução econômica baseada na exploração petrolífera (SILVA, 2011; TEMUDO; TALHINHAS, 2019; VIEIRA *et al.*, 2018; HOFMEESTER *et al.*, 2022).

Conclui-se, ademais, que a segregação ocupacional, a divisão sexual do trabalho e a desigualdade de gênero operam de maneira codependente. Nesse arranjo, a distribuição desigual do trabalho reprodutivo e de cuidados não remunerado constitui a base material que concorre para a menor valorização e a inserção periférica das mulheres na esfera produtiva (MOREIRA *et al.*, 2020; GOREN, 2017; PASCUAL, 2008). Paralelamente, constata-se a permanência de um distanciamento entre o formalismo do quadro legal do país e a sua efetividade prática (VIEIRA *et al.*, 2018; DOMINGOS, 2018; KLAVEREN *et al.*, 2009). As limitações de capacidade institucional, a restrição de recursos técnicos e financeiros das entidades reguladoras, a baixa abrangência da fiscalização trabalhista e a reprodução quotidiana de práticas discriminatórias restringem a aplicação das garantias de igualdade. Desse modo, a expressiva representação descritiva feminina alcançada no Parlamento não se traduz automaticamente em transformações substantivas nas condições gerais de emprego das mulheres (VIEIRA *et al.*, 2018; DOMINGOS, 2018; KILINÇARSLAN, 2024).

REFERÊNCIAS

- BEZERRA, F. D.; ASSIS, M. A.; ARAÚJO, A. M. C. Relações de trabalho e desigualdades de gênero na indústria têxtil e de confecções do nordeste. **Caderno CRH**, Salvador, v. 33, e020030, 2020. DOI: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v33i0.38029>.
- BLACKBURN, R. M.; BROOKS, B.; JARMAN, J. Gendered occupations: Exploring the relationship between gender segregation and inequality. **International Sociology**, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 289-315, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1177/0268580906061380>.
- CASSINELA, E. A.; QUISSINDO, A. C.; TCHIPOIA, C. Angola: Uma realidade inaceitável de pobreza e desigualdade. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 13, n. 1, e9913144414, 2024. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v13i1.44414>.
- CHANG, M. L. Growing pains: Cross-national variation in sex segregation in sixteen developing countries. **American Sociological Review**, [S. l.], v. 69, n. 1, p. 114-137, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1177/000312240406900107>.
- GONDIM, S. M. G. *et al.* Gênero, autoconceito e trabalho na perspectiva de brasileiros e angolanos. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 153-165, 2013. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v16i2p153-165>.
- KIMARI, W.; ERNSTSON, H.; LAWHON, M. The invisible labor of the “New Angola”: Kilamba's domestic workers. **Urban Geography**, [S. l.], v. 44, n. 1, p. 1-18, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1080/02723638.2022.2145818>.
- LIBERATO, E. 40 anos de independência: Uma reflexão em torno da condição da mulher angolana. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 24, n. 3, p. 997-1008, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2016v24n3p997>.
- SALAS, C.; LEITE, M. Segregação sectorial por gênero: Uma comparação Brasil-México. **Cadernos Prolam/USP**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 181-202, 2007. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1676-6288.prolam.2007.81785>.
- TEMUDO, M. P.; TALHINHAS, P. Dinâmica de mudança em um "sistema de agricultura feminina", Mbanza Kongo/Norte de Angola. **The Journal of Peasant Studies**, [S. l.], v. 46, n. 2, p. 258-275, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1080/03066150.2017.1311863>.
- HOFMEESTER, K.; MOLL-MURATA, C.; VAN NEDERVEEN MEERKERK, E. Women's labor relations in Sub-Saharan Africa and the Global South compared, 1800–2000. **African Economic History**, v. 50, n. 1, p. 1-35, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1353/aeht.2022.0001>.
- GONÇALVES, M. L.; ALMEIDA, M. C.; OLIVEIRA, J. F. Mulheres na atividade pesqueira: Um estudo na comunidade de Nzeto-Angola. **Revista Brasileira de Meio Ambiente**, v. 23, n. 3, p. 1-14, 2020. DOI: <https://doi.org/10.25061/2527-2675/REBRAM/2020.V23I3.1126>.
- SANTOS, I. M. Mamãs quitadeiras, kinguilas e zungueiras: Trajectórias femininas e quotidiano de comerciantes de rua em Luanda. **Revista Angolana de Sociologia**, Luanda, n. 8, p. 45-61, 2011. <https://doi.org/10.4000/ras.510>

- PASCUAL, A. S. Al otro lado de la segregación ocupacional por sexo: Hombres en ocupaciones femeninas y mujeres en ocupaciones masculinas. *Revista Internacional de Sociología*, Madrid, v. 68, n. 1, p. 145-164, 2010. DOI: <https://doi.org/10.3989/ris.2008.04.175>.
- CABETO, A. S.; NETO, M. C.; SEBASTIÃO, J. Desigualdades sociais em Angola: Fundamentos e perspectivas sociológicas. [S. l.]: Zenodo, 2024. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.11044171>
- ARAÚJO, M. C. P. Capitalismo moderno e divisão sexual do trabalho: reflexões sobre trabalho doméstico não-remunerado. *Revista Textos Graduação*, Brasília, v. 7, n. 1, 2021. DOI: <https://doi.org/10.26512/2447-70442021e38955>
- CAPUCA, F. S. O gênero na tradição dos Ovimbundu de Angola. *História Unicap*, Recife, v. 11, n. 21, p. 344-356, 2024. DOI: <https://doi.org/10.25247/hu.2024.v11n21.p344-356>.
- GOMES, T. D. Ecosistema empreendedor angolano sob perspectiva feminina: Desigualdades, resistência e mudança. *Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo*, v. 10, n. esp., p. 185-197, 2025. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.16980651>
- GOREN, N. Desigualdades sociolaborales: Una aproximación a sus marcos interpretativos desde la perspectiva feminista. *Revista Latinoamericana de Antropología del Trabajo*, v. 1, n. 2, 2017. Disponível em: <https://ojs.ceil-conicet.gov.ar/index.php/lat/article/view/307/146>.
- KLAVEREN, M. van; TIJDENS, K.; HUGHIE-WILLIAMS, M.; RAMOS MARTÍN, N. An overview of women's work and employment in Angola (rev. ed.). Amsterdam: Amsterdam Institute for Advanced Labour Studies, University of Amsterdam, 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/254390712_An_overview_of_women's_work_and_employment_in_Angola.
- LIMA, R. de L.; SILVA, A. K. B. da; SILVA, F. de S. B.; MEDEIROS, M. G. de. Trabalho doméstico e desproteção previdenciária no Brasil: questões em análise. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 40-48, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802010000100005>.
- MOREIRA, M. I. C.; NARDI, H. C.; QUARTIERO, E. A relevância da categoria gênero e das relações sociais de sexo nas discussões sobre a organização e divisão do trabalho. *Trabalho & Educação*, Belo Horizonte, v. 29, n. 1, p. 155-169, jan./abr. 2020. DOI: <https://doi.org/10.17648/2238-037X-trabedu-v29n1-12168>.
- Nzatuzola, JBL (2006). Gênero e vida familiar em Angola: alguns aspectos do conflito pós-guerra relativos a pessoas deslocadas. *Revista Africana de Sociologia / Revue Africaine De Sociologie*, 9 (2), 106–133. <https://doi.org/10.4314/asr.v9i2.23263>
- ORMOND, A. dos S.; AMORIM, A. L. Divisão sexual do trabalho – Uma análise dos papéis desempenhados nas atividades domésticas e de cuidado. In: CONGRESSO NACIONAL VIVENDO SEM VIOLÊNCIA, 4., 2025. Anais [...]. [S. l.]: Zenodo, 2025. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.16455865>
- PASCUAL, IBÁÑEZ, M. La segregación ocupacional por sexo a examen: características personales, de los puestos y de las empresas asociadas a las ocupaciones masculinas y femeninas. *Revista Española de Investigaciones Sociológicas*, n. 123, p. 87-122, 2008. DOI: <https://doi.org/10.5477/cis/reis.123.87>

QUIRINO, R. Divisão sexual do trabalho, gênero, relações de gênero e relações sociais de sexo: aproximações teórico-conceituais em uma perspectiva marxista. *Trabalho & Educação*, Belo Horizonte, v. 24, n. 2, p. 229–246, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9440>. Acesso em: 3 jul. 2026

SILVA, E. A. da. Tradição e identidade de gênero em Angola: ser mulher no mundo rural. *Revista Angolana de Sociologia*, Luanda, v. 8, p. 21–34, 2011. DOI: <https://doi.org/10.4000/ras.508>.
SOUZA, M. A.; SILVA, M. G.; SOUSA, J. R. F.; LORETO, M. S. S. Onde estão as mulheres? Os lugares das artesãs na comunidade do Alto do Moura – PE. *CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, João Pessoa, n. 30, p. 175–201, 2023. DOI: <https://doi.org/10.46906/caos.n30.65416.p175-201>

VIEIRA, C. M.; MARQUES, J. F.; SILVA, P. A. Relações de gênero nas organizações de trabalho no contexto angolano. ISMT – Repositório Institucional. Disponível em: <https://repositorio.ismt.pt/server/api/core/bitstreams/f3430f2b-fcc3-4f6b-8937-a54cc2e333b9/content>

TRIPP, A. M. *Women and Power in Post-Conflict Africa*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1017/CBO9781316336014>.

DOMINGOS, Willi Cardoso. **Vozes de mulheres: gênero e cidadania em Angola**. *Revista Espacialidades*, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 158–181, 2018. ISSN 1984-817X. DOI: <https://doi.org/10.21680/1984-817x.2018v13n01id17607>

FIGUEIREDO, Fábio Baqueiro. **Significados controversos da libertação feminina: tensões sociais e lutas simbólicas durante a independência de Angola**. 2022. *University of Bayreuth African Studies Working Papers*, v. 30, n. 6. DOI: https://doi.org/10.15495/EPub_UBT_00005986

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA: Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO: Esta pesquisa não recebeu nenhuma subvenção específica de qualquer agência de financiamento dos setores público, privado ou sem fins lucrativos. Contudo, o primeiro autor é bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) — Código de Financiamento 001.

CONTRIBUIÇÃO DOS AUTORES: Ambos os autores (Pedro Seke Martins e Antônio Carlos Andrade Ribeiro) contribuíram de forma equivalente, conjunta e igualitária em todas as etapas de elaboração deste artigo. Segundo a taxonomia CRediT, as contribuições individuais de P. S. M. e A. C. A. R. compreendem: Conceituação (*Conceptualization*); Metodologia (*Methodology*); Investigação (*Investigation*); Análise Formal (*Formal Analysis*); Validação (*Validation*); Administração do Projeto (*Project Administration*); Redação – Esboço Original (*Writing – Original Draft*); e Redação – Revisão e Edição (*Writing – Review & Editing*).

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES: Os autores declaram não haver conflito de interesses de ordem financeira, pessoal ou institucional na realização e publicação deste estudo.

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: Os autores declaram o uso de ferramentas assistidas por Inteligência Artificial (IA) durante a elaboração do manuscrito, restrito às seguintes etapas operacionais: **1) SciSpace:** Suporte instrumental na busca bibliográfica semântica, triagem e catalogação preliminar do *corpus* científico; **2) Gemini Pro (Google):** Auxílio na revisão linguística e aprimoramento da fluidez da tradução do *Abstract*. A análise de conteúdo, a validação científica das fontes, a interpretação dos resultados e a articulação teórica do texto permanecem sob responsabilidade exclusiva e integral dos autores.

MINIBIOGRAFIAS DOS AUTORES

Pedro Seke Martins: Mestrando em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com bolsa CAPES, na linha de pesquisa Economia, Organizações e Desigualdades. Licenciado em Ciências da Educação pelo ISCED-Luanda. Desenvolve pesquisas focadas em gênero, mercado de trabalho e políticas públicas em Angola.

Antônio Carlos Andrade Ribeiro: Doutor em Sociologia pela UFMG, Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Professor Associado da UFOP, e docente colaborador na pós-graduação em Sociologia da UFMG. Líder do Grupo de Pesquisa OIRO-UFOP e coordenador do LabRedes-UFOP. Pesquisa redes organizacionais, inovação e políticas públicas.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.